



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



**PORTARIA N.º 060 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Suspender o Cronograma da **LICENÇA PRÊMIO** do Servidor Sr. **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, brasileiro, solteiro, portador do RG 1175488-5 SSP/AM e do CPF: 446.128.502-20, servidor efetivo desta Casa Legislativa lotado no cargo de Assistente Administrativo sob a matrícula nº 007/1997, pelo período de 15 (quinze dias) a contar de 28/12/2020, para participar do encerramento da Legislatura 2017/2020 e organização do evento de posse da Legislatura 2020/2024, tornando suspensa a Licença Prêmio até a conclusão dos trabalhos em questão.

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 28 de dezembro de 2020.

**Ver. Flaviano Carvalho de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)